

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS
Ata da 72ª Reunião Ordinária - 02/03/2018- 09h30min Parque do
Morango Duílio Maziero – Jarinu – S.P.

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABSCON	Thiago Luis Venturi (S)
ASSEMAE	Renato Garofalo (S)
ASSOCIAÇÃO DOS MORANGUEIROS	Oswaldo Maziero (T)
Associação Hortifrutflores	Waldir Parise (T)
	Cassiano Contesini (S)
	Karine Alves Ferrara (S)
	Luciano Marques Ferrara (S)
BRK Ambiental Limeira	Guilherme Bertagna da Silva (S)
CETESB	Ednéa Aparecida Parada (S)
CSJ – CIA SANEAMENTO JUNDIAÍ	Thiago Luis Venturi
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T)
DAE Americana	João Marco Alves de Oliveira (T)
DAE Jundiaí	Maria das Graças Martini (S)
	Maria Carolina H. D. e Simões (T)
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (S)
	Cecília de Barros Aranha (S)
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Larissa Moreno Prieto de Bonfim (S)
	Carlos Augusto dos Santos (T)
Dedini S/A	Igor Alessandro Serra (T)
FRC Ambiental	Fábio Renato de Souza Cruz (T)
Geoblue	Leandro Pereira Sairaiva (T)
P.M. de Artur Nogueira	Heline Laura de Sousa Martins (S)
P.M. de Campo Limpo Paulista	Frederick Merten (T)
	Renata Matsumoto (S)
P.M. de Itatiba	Rogério Henrique Selicani (S)
P.M. de Jarinu	Beatriz A. Bonfim (T)
	Eduardo Vianna Rocha Júnior (S)
	José Lélío de Moura (S)
P.M. de Jundiaí	Maria Carolina H. D. e Simões (T)
P.M. de Limeira	Gabriela Trigo Ferreira (S)
P.M. de louveira	Vanessa A. Lima (T)
	Victor Marinheiro (S)
P.M. de Salto	Carlos Manoel do N. Faria (S)
P.M. de Várzea Pta	Claudemir Santos Gonçalves (T)
	Rafael Tamberlini (S)
Pró-flor Atibaia	Dirceu K. Hasimoto (T)
Renove	Rodrigo de melo Nunes (T)
SAAE ATIBAIA	Vivaldo Rodrigues de Paula Filho (S)
SABESP	Nilton Santana (S)
	Ednei Antonio Antunes (S)

	Lara Dias de Jesus e Souza (S)
SANASA	Renato Garofalo (S)
Semear Consultoria	Carlos Eduardo da S. Francisco (T)
SINDAREIA	José Edvaldo Tietz (T)
Sindicato Rural de Atibaia	Dirceu K. Hasimoto (T)
TOPOBIO	Daiana Taise da Silva (T)

Membros com justificativa
Entidade
P.M. de Jaguariúna

Membros Ausentes
Entidade
AESABESP
BRK Ambiental Sumaré
BRK Ambiental Rio Claro
FIESP
P.M. de Itupeva
UNICA

CONVIDADOS	
Thiago F. Penatti	Agência PCJ
Elaine Franco de Campos	Agência PCJ
Patrícia G.A. Barufaldi	Agência PCJ
Ivens de Oliveira	Agência PCJ
João Primo Baraldi	CT-RURAL
Marcos Albertini	Prefeitura de Atibaia
Luiz Roberto Moretti	DAEE
Maria Emilia Auler	DAEE
Nilton Piccin	CT-RURAL
José Maurício	Prefeitura de Salto
Priscila Calori Bozi	Prefeitura de Limeira
Sibele Ezaki	Coordenadora da CTAS
Júlia Octaviano Noale	Secretária da CTAS

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 22 de janeiro de 2018. A coordenadora da CTOL, ressaltou aos presentes que a pauta de reunião da 72ª reunião da CTOL, foi alterada, em virtude de solicitação da Agência de Bacias PCJ para que a CTOL e CTAS, apreciem e elaborem parecer sobre as atividades constantes do contrato nº 025/2015 - entre a Agência das Bacias PCJ e a Irrigart Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda para fins de cadastramento, fiscalização e regularização de outorgas de direito de uso ou intervenção em recursos hídricos subterrâneos e superficiais nas bacias PCJ e gerenciamento do sistema de informações da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. A urgência foi em função de prazos estabelecidos

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS
Ata da 72ª Reunião Ordinária - 02/03/2018- 09h30min Parque do
Morango Duílio Maziero – Jarinu – S.P.

pelo CRHi (Conselho Estadual de Recursos Hídricos).O CRHi deliberou até 30/04 para que todos os Comitês aprovelem seus planos de bacias e encaminhem para não perderem pontuação e recursos do FEHIDRO. O contrato mencionado faz parte do PAP (Plano de Aplicação Plurianual), e este faz parte do Plano de Bacias, por isso, em função deste prazo, foram agendadas reuniões para aprovação do Plano de Bacias, sendo a plenária dos Comitês PCJ prevista para 27/04, a CT-PL(Planejamento) em 06/04 e a CT-PB (Plano de Bacias) em 14/03.2. **Abertura da 72ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-OL Cecília Aranha, que agradeceu a Associação Hortifrutiflores e a Associação dos Morangueiros de Atibaia e região na pessoa do Sr. Cassiano Contesini e Oswaldo Maziero respectivamente e informou aos presentes a existência de quorum qualificado para o início da reunião. Foi informado aos membros da CTOL, sobre a presença do grupo da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, que foram convidados a participar da reunião com o objetivo de apreciarem conjuntamente com a CTOL, do contrato nº 025/2015 (cadastramento, fiscalização e regularização de outorgas de direito de uso ou intervenção em recursos hídricos subterrâneos e superficiais nas bacias PCJ e gerenciamento do sistema de informações da cobrança pelo uso dos recursos hídricos).3. **Informes gerais:** 3.1 – A coordenadora Adjunta Ednéa Parada informou sobre a audiência pública ocorrida na Câmara de Vereadores de Piracicaba que tratou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 15/2017 que estabelece diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Ocupação Urbana Consorciada Corumbataí para ocupação com residências de interesse social na área da bacia

do Rio Corumbataí. Trata se de projeto de lei que define ocupação planejada e o mesmo possui parceria do poder público com a iniciativa privada Será permitida nesse caso a utilização de área a jusante da bacia; 3.2 – O Sr. João Baraldi coordenador da CTRural fez convite a todos os membros para Workshop referente ao edital política de mananciais 2018 programas I e II a ser realizado na PUC – Campus I, na data de 9/03/18 as 8:00h; 3.3 - **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA- Membros selecionados:** Fábio Antonio Onjua - BRK Ambiental Rio Claro; Igor Serra - Dedini S/A; Fábio Renato de Souza Cruz – FRC Ambiental; 3.4 - Curso de Especialização Lato Sensu "**GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS**", oferecido pelo Centro de Estudos Ambientais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (CEA / UNESP), campus Rio Claro. Membros selecionados: Daiana Taise da Silva – TOPOBIO/Limeira; Helene Laura de Sousa Martins – PM de

Artur Nogueira; Leandro Pereira Sairaiva - GAEMA Cabeceiras Vanessa Arduina – PM de Louveira - a SE dos Comitês PCJ, aguarda a inscrição; 3.5 - **Referente ao licenciamento ambiental municipalizado Solicitação de: Rogério Henrique Selicani Justificativa: Questão 1:** Considerando que nas Bacias PCJ, são 13 os municípios que fazem parte do licenciamento municipalizado (Deliberação Consema 01/14): Campinas, Americana, Valinhos, Piracicaba, Indaiatuba, Sumaré, Itatiba, Vinhedo, Louveira, Atibaia, Hortolândia, Capivari e Socorro. **Questão 2:** Considerando o Decreto Estadual 62973/17, que altera o valor de cálculo de taxas de licença além de dar isenção aos elegíveis ao Licenciamento Simplificado, conforme anexo. OBS.: O arquivo contém anotações sobre como eram os artigos alterados antes. **Proposição de abordar o tema sobre:** as mudanças na seleção de empresas isentas de taxas de licenciamento aprovadas pelo Decreto, juntamente com a problemática que o sistema on-line não estar devidamente estruturado para barrar licenciamentos que não é competência estadual. A PM de Itatiba, por meio de seu representante, apresenta um documento em PDF, com as marcações dos itens, para a discussão do tema. 5 - **Leitura e aprovação da ata:** A Sra. Cecília Aranha fez a leitura da minuta da Ata da 72ª Reunião Ordinária ocorrida em 02/03/18 na no Parque do Morango Duílio Maziero – Jarinu – S.P. Após a apreciação e sugestões, a referida minuta foi aprovada pelos presentes; 6 **Apresentação de técnicos da Agência das Bacias PCJ, sobre as atividades do contrato nº 025/2015 (cadastramento, fiscalização e regularização de outorgas de direito de uso ou intervenção em recursos hídricos subterrâneos e superficiais nas bacias PCJ e gerenciamento do sistema de informações da cobrança pelo uso dos recursos hídricos):** Apresentação realizada por técnicos da Agência PCJ e o Diretor do DAEE da Bacia do Médio Tietê Eng. Luiz Roberto Moretti. Por deliberação da Agência de Bacias o prazo para se analisar o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) é até 31 de março. Portanto, a renovação do referido contrato, iniciado em 03/08/2015 e vigente até 3/08/2018 deveria ser referendado pela Agência PCJ impreterivelmente até aquela presente data. O contrato vigente com a empresa Irrigart Engenharia e Consultoria em recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda – EPP visa prestação de serviços de engenharia para suporte técnico e administrativo á análise para emissão de Pareceres Técnicos e apoio Logístico para fins de cadastramento, fiscalização e regularização de Outorgas de Direito de Uso ou intervenção em Recursos Hídricos subterrâneos e superficiais nas bacias PCJ e gerenciamento do Sistema de Informações da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos da Agência das bacias PCJ. O valor do contrato é de R\$ 1.955.910,70. O desenvolvimento do trabalho ocorre em quatro frentes distintas, conforme se

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS
Ata da 72ª Reunião Ordinária - 02/03/2018- 09h30min Parque do
Morango Duílio Maziero – Jarinu – S.P.

apresenta a seguir: Equipe de Análise Técnica alocada na BMRC, em Rio Claro - S.P.; Equipe de Análise Técnica alocada na BMT em Piracicaba; Equipe de fiscalização alocada na BMT em Piracicaba atendendo a demais escritórios de apoios, como BMEC, Campinas; BMAT Atibaia, BMRC Rio Claro e BMCP Capivari; e Equipe de Cobrança, alocada na Agência das Bacias PCJ, em Piracicaba. Em resumo, foram analisados pelo contratante 4.261 usos durante dois primeiros anos do período de vigência do contrato. Destes, 1.882 usos (44,17%) dos usos analisados foram considerados aptos para usos passíveis de cobrança. Deste universo de “aptos”, 788 são usos passíveis de cobrança. Foram realizados no período de 2 anos um total de 1.102 visitas de fiscalização. Em média 48 visitas/mês, ou seja, 54% a mais do que o mínimo exigido no contrato (31 visitas/mês). Após a apresentação foi aberta a palavra para as devidas considerações, a Coordenadora da CTAS, Sibebe Ezaki, apresentou suas considerações referente ao acompanhamento e avaliação do contrato no período de 2018 - 2019 e 2020, considerando a transição do sistema atual de outorga em papel para o sistema eletrônico e uma avaliação do tempo para o encerramento das atividades descritas nos itens de 1 a 5 do Termo de Referência, anexo ao referido “Contrato”. Ressaltou que a atividade nº 6 – “apoio às equipes de fiscalização”, a importância de se agregar a essa atividade, definição de estratégias com ênfase na fiscalização dos usos da água subterrânea clandestinos. Nesta perspectiva a coordenadora da CTOL, consultou os participantes da reunião sobre a forma de encaminhamento das considerações, relatadas na reunião. As respectivas CTS decidiram pela continuidade do contrato durante a vigência do PAP 2017-2020, dentro do prazo de no máximo 60 meses da contratação, ou seja, até agosto de 2020. Recomendou-se, também, a elaboração de um relatório técnico, após o período 2018-2019, com a avaliação do desempenho da Empresa contratada e das atividades desenvolvidas, e sua apresentação em reunião da CTOL para que seja apreciado pelos membros das CTs. Em virtude do prazo para a aprovação, iniciou-se a conversa sobre a forma de encaminhamento, pois por aprovação de ata, não seria possível, em razão de que a mesma é aprovada sempre na reunião posterior, desta forma ficou decidido sobre o encaminhamento de ofício conjunto das respectivas Câmaras Técnicas (CTOL e CTAS) que delineariam no parecer técnico as devidas considerações para acompanhamento e avaliação do contrato. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cecília agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Ednéa Aparecida Parada
Coordenadora-adjunta da CT-OL

Carlos Eduardo da Silva Francisco
Secretário da CT-OL

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora da CT-OL